



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÉNIS 2025-2026



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Desporto Escolar

INDICE

Introdução	3
Regulamentação Geral	4
1. Condições Gerais de Participação	4
2. Escalões Etários	4
Participação / Organização	5
3. Tipologia das Provas	5
4. Condições Gerais de Organização	5
5. Provas Individuais	6
6. Falta Administrativa e Falta de Comparência	7
7. Sistemas Competitivos	7
8. Sistema de disputa de encontros	8
9. Ordenação de jogadores	8
10. Sistema de grupos	9
Regulamento Técnico/Pedagógico	9
11. Introdução	9
12. Sistema Competitivo	9
13. Acesso às Provas Individuais	9
14. Quadro dos Sistemas Competitivos	10
Regulamentação de Suporte	11
15. Arbitragem	11
16. DE Escola Ativa	11
17. Casos Omissos	12

Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas competições de Ténis, abrangendo também os alunos com limitações funcionais, Desportos Adaptados - Ténis, realizadas no âmbito do do desporto escolar, de Regulamento Geral do Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) 25-26).

No que concerne às atividades competitivas, está em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) 2025-2026 e regras oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

Este documento pretende uniformizar a prática do Ténis no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas, mas que em simultâneo se possa adaptar às especificidades de cada CLDE, tendo sempre em consideração o que estará preconizado na organização das fases REGIONAL E NACIONAL (quando esta existir), estando claro e devidamente balizado para, em todo o País, a linguagem e aplicação dos sistemas competitivos sejam semelhantes.

A perspetiva da inclusão dos alunos com Limitações Funcionais deve responder aos seguintes pressupostos, respeitando o princípio da autonomia do aluno:

- Integração nos Grupo-Equipa regulares quando a limitação/incapacidade o permite;
- Integração num Grupo-Equipa Adaptado quando a limitação/incapacidade assim o justifica.

Esta opção é da responsabilidade do professor do Grupo-Equipa, devendo ser auscultados os professores de Educação Física/Educação Especial do s) aluno(s). No Grupo-Equipa de Desportos Adaptados - Ténis, têm de estar inscritos, no mínimo 8 (oito) alunos com limitações funcionais.

Regulamentação Geral

1. Condições Gerais de Participação

- Poderão participar nas provas, todos os alunos, com ou sem limitações funcionais (*), regularmente inscritos nos Documentos de Gestão do Desporto Escolar (DGDE), nos grupos-equipa (GE) de Ténis, regulares ou Desportos Adaptados - Ténis, com as condicionantes inerentes ao regulamento de cada prova.
- De acordo com o RPCDE, ao praticante do Desporto Escolar só é permitido participar em jogos ou provas no escalão etário correspondente à sua idade ou no escalão imediatamente superior, desde que devidamente inscritos nos DGDE. No escalão de iniciado (Sub15), a subida ao escalão imediatamente superior, apenas é permitida aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade. Nos restantes escalões a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade, com exceção do escalão de Juvenil, em que não é permitido a subida de escalão.

(*) Consideram-se alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação, motora, auditiva, intelectual ou visual com forte impacto na participação em atividades desportivas.

2. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO
INFANTIL A (SUB 11)	2015 a 2017
INFANTIL B (SUB 13)	2013 e 2014
INICIADO (SUB 15)	2011 e 2012
JUVENIL (SUB 18)	2008 a 2010
JÚNIOR (SUB 21)	2004 a 2007

Nota: No escalão Infantil A, as atividades são realizadas no âmbito do Desporto Escolar Escola Ativa.

Participação/Organização

3. Tipologia de Provas

O calendário será constituído por provas/encontros individuais em várias fases, de acordo com o seguinte quadro:

	Local	Regional
Organização	CLDE	CRDE/CLDE
Provas	Individuais	Individuais
Escalões	Todos	Todos (*)
Tipologia dos Quadros	Abertos	Condicionados

(*) – Ver ponto 5.1.3 do presente regulamento

4. Condições Gerais de Organização

- 4.1.** A organização e realização de qualquer prova terá, obrigatoriamente, que respeitar os requisitos considerados essenciais para o normal funcionamento da mesma.
- 4.2.** Deverão estar asseguradas as instalações de apoio, o número de campos e todo o material necessário ao normal decorrer da(s) prova(s), que permitam a sua realização no tempo previsto sem prejuízo da sua qualidade técnica.
- 4.3.** Cada CLDE deverá elaborar um regulamento interno de acordo com as especificidades da sua região e atendendo ao número de grupos-equipa (G/E) existentes, constando as seguintes informações:
- Datas dos encontros locais, locais da realização e superfície de jogo;
 - Escalões etários, quadros competitivos, sistemas de competição e de disputa dos encontros;
 - Nº de campos disponíveis em cada local de prova;
 - Bolas a utilizar;

- Prazo limite para a receção das inscrições para cada encontro e datas do sorteio;
- Indicação do professor responsável pela gestão técnico/desportiva do evento e juiz árbitro, caso exista.

5. Provas Individuais

5.1 O calendário de provas será constituído por:

- 5.1.1 Encontros Locais (CLDE), sendo recomendado, um mínimo de 4 encontros para cada escalão;
- 5.1.2 Encontros Locais (CLDE), para alunos com limitações funcionais, sendo recomendado, quando possível, um mínimo de 2 encontros na totalidade dos escalões.
- 5.1.3 Os Campeonatos Regionais são condicionados com os melhores classificados dos rankings D.E. de cada CLDE. As CRDE poderão definir em Regulamento Regional o funcionamento dos sistemas competitivos de cada região, cumprindo as orientações deste regulamento. No caso dos alunos com limitações funcionais, os campeonatos regionais são abertos condicionando ao mínimo de três participações por escalão, podendo incluir ambos os géneros e aplicando-se o exposto no ponto 14 alínea (a).

5.2 Os quadros dos Torneios terão preferencialmente, sempre que possível, as seguintes características:

Grupos Equipa	Torneios Locais (CLDE)	Torneios Regionais (CRDE)
Ténis	Abertos	Quadros de 16 a 32 no masculino e de 16 no feminino
Desportos Adaptados Ténis	Abertos	Mínimo 3 participantes

5.3 A lista de ordenação dos jogadores para acesso aos quadros dos Campeonatos Regionais, será elaborada em função da classificação do D.E. em vigor, sendo que nos Desportos adaptados - Ténis, apenas existirá classificação do D.E. quando existirem mais de 5 (cinco) alunos em ambos os géneros no escalão.

5.4 Os restantes aspetos técnicos e regulamentares serão definidos nas Normas Técnico/Pedagógicas.

6. Falta Administrativa e Falta de Comparência

6.1. Falta Administrativa: Em cada encontro da Fase Local, cada G/E terá de apresentar em competição, um número mínimo de **10** alunos, no caso dos grupos equipa de Desportos Adaptados - Ténis 1 aluno, independentemente do escalão/género, sendo atribuída Falta Administrativa ao G/E que não cumpra. Na fase Local, esta Falta Administrativa não condiciona a participação dos alunos desse grupo-equipa no respetivo encontro, nem tem efeitos na classificação final dos alunos que participaram no encontro.

6.2. Falta de Comparência: Se o grupo-equipa não se apresentar no encontro ser-lhe-á averbada “**Falta de Comparência**”.

7. Sistemas Competitivos

Serão adotados os seguintes sistemas de competição:

Eliminação Direta, por Grupos e Combinado.

7.1. Sistema Eliminação Direta

Os alunos são colocados num quadro único, aberto (sem limite de inscrições) e são eliminados após a primeira derrota. Os alunos eliminados poderão passar para um quadro secundário se o regulamento da prova assim o definir.

7.2. Sistema de Grupo (até 5 jogadores)

Os alunos são colocados num quadro único, jogam todos contra todos para seriação dos participantes.

7.3. Sistema Combinado

É organizado em duas fases. Na primeira, os alunos constituem grupos $\frac{3}{4}$ alunos (preferencialmente de 3 alunos) jogando entre si para obter uma ordenação final, passando à fase seguinte o número de alunos definidos no regulamento específico da prova (primeiro ou dois primeiros de cada grupo).

Na segunda fase, os alunos apurados da primeira fase são colocados num quadro de eliminação direta, posicionados de forma pré-estabelecida em função do grupo inicial de participação.

8. Sistema de Disputa de Encontros

A escolha do sistema de disputa dos encontros deverá ser objeto de análise em cada encontro, em função das condições logísticas e número de participantes, procurando sempre assegurar um mínimo de 2 encontros para cada jogador.

- 8.1. À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas 2 primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.
- 8.2. À melhor de 3 partidas curtas (até 4 jogos) com “Tie-Break” nas 2 primeiras aos quatro iguais, sendo a terceira partida um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.
- 8.3. Uma partida curta ou short set (até 4 Jogos) com “Tie-Break” aos quatro iguais (esta possibilidade pode ser utilizada no sistema de grupos ou combinado e para ordenação dos alunos e, ainda quando existirem muitos alunos nos respetivos quadros).
- 8.4. Poderá ainda ser aplicado o sistema do ‘ponto de ouro’ aos 40/40 em cada jogo.
- 8.5. A melhor de três “Tie-Breaks” (apenas no Ténis Adaptado), nas situações onde exista dificuldade em utilizar o sistema habitual de contagem de pontos).

9. Ordenação dos participantes

9.1. A colocação dos alunos nos respetivos quadros competitivos obedece aos seguintes procedimentos:

- Definição dos alunos cabeças de série, através da classificação individual de alunos Desporto Escolar;
- Colocação dos alunos do mesmo estabelecimento de ensino em grupos e segmentos do quadro diferentes;
- Através de sorteio dos restantes alunos.

9.2. A definição do número de participantes com estatuto de Cabeças de Série será feita na seguinte proporcionalidade:

Número de participantes	Até 8	De 9 a 16	De 17 a 32
Cabeças de Série	2	4	8

9.3. Os restantes aspetos técnicos e regulamentares, serão definidos no Regulamento

Técnico/Pedagógico de cada escalão etário.

10. Sistema de Grupos

Nas provas disputadas neste sistema, para efeitos de ordenação dos alunos nos respetivos grupos, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e zero pontos à falta de comparência (derrota por 4/0 em todos os encontros correspondentes).

Sempre que se verifique um empate entre 2 ou mais jogadores, adota-se o seguinte procedimento:

- Entre 2 jogadores, o resultado do confronto direto.
- Entre 3 ou mais jogadores, consideram-se apenas os resultados entre os jogadores empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

1º - O número de partidas ganhas e perdidas;

2º - O número de jogos ganhos e perdidos.

Após a aplicação deste critério, caso subsistam dois jogadores empatados, aplica-se o resultado do confronto direto.

Regulamento Técnico/Pedagógico

11. Introdução

As competições relativas aos vários escalões etários serão disputadas de acordo com as regras oficiais e o determinado pelo presente regulamento e organizadas nos moldes apresentados no ponto 14.

12. Sistema Competitivo

Sempre que possível deverá ser aplicado o sistema combinado, sendo apenas utilizado o sistema de eliminação direta nos casos em que o número de alunos e as condições logísticas não permitam a aplicação do sistema combinado. Contudo, deverá ser acautelada a realização de uma prova de consolação para os alunos que perdem ao primeiro jogo.

13. Acesso às Provas individuais

Todos os participantes têm acesso às fases locais, nos quadros organizados localmente por cada CLDE. A participação nos Regionais e Nacional (quando existir), está condicionada aos resultados/classificação obtida ao longo dos vários encontros locais e aos condicionalismos inerentes a estas fases da competição, a exceção dos alunos portadores de limitações funcionais, cujos quadros regionais e nacional serão abertos.

14. QUADRO DOS SISTEMAS COMPETITIVOS

ESCALÃO a)	Proposta de sistema de competição em função do nível				Fases de competição	
	Etapa	Dimensão do campo	Tipo de bola	Sistema competitivo c)	Local/Zonas b)	CLDE
INFANTIS	Vermelho	Mini-Ténis	Tipo 3 (vermelha)	Combinado	SIM	SIM
	Laranja	Campo reduzido	Tipo 2 (Laranja)	Combinado	SIM	SIM
	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)	Combinado	SIM	SIM
INICIADOS	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)	Combinado	SIM	NÃO
	Jogo formal	Campo normal	Bola normal	Combinado	SIM	SIM
JUVENIS JUNIORES	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)	Combinado	SIM	NÃO
	Jogo formal	Campo normal	Bola normal	Combinado	SIM	SIM

Notas:

- a) A inclusão do aluno em cada ETAPA deverá respeitar o seu nível competitivo na modalidade. No entanto poderão subir de escalão e dessa forma serem colocados em termos de competição onde o seu nível melhor se enquadra, ou para a constituição de quadro no caso do Ténis Adaptado.
- b) Há a possibilidade no Escalão de Infantis A e B existir tês tipos de competição, referidos na coluna da ETAPA: VERMELHO (Mini-Ténis), LARANJA (campo reduzido) e VERDE (campo normal). Devem coexistir os três quadros competitivos nas Fases locais/encontros, pois será nestas fases que os alunos terão a oportunidade de competir em função do seu nível. No escalão de infantis A, as competições/encontros realizam-se no âmbito do DE Escola Ativa.
- c) O sistema ‘combinado’ é o mais justo e possibilita a que todos os alunos possam ter no mínimo 2 jogos em cada encontro, pois os grupos são de 3 ou 4 jogadores que jogam entre si e apuram-se para a fase a eliminar o 1º e/ou o 2º classificado de cada grupo (em função do número de alunos inscritos e de maneira a poder ser exequível as respetivas competições). O sistema de pontuação deverá ser mais amplo em termos de regulamento para que possa adotado em função das condições logísticas de cada local de competição e do tempo disponível para a realização da competição.

Regulamentação de Suporte

15. Arbitragem

- 15.1.** Compete ao professor responsável pelo grupo-equipa, a formação básica dos seus mais diretos colaboradores, entre eles os árbitros.
- 15.2.** Na fase local, todos os alunos jogadores (cumpridas as fases anteriores de formação) deverão também desempenhar as funções de arbitragem, já que se entende que o desempenho dessas funções contribui para a sua formação desportiva e humana. Deverá ser utilizado o Documento de Apoio à Formação de Alunos Árbitros de Nível 1 da modalidade.

16. DE Escola Ativa

Tendo por base o Regulamento [«DE Escola Ativa» 2025-2026](#), onde se preconiza que os GE abranjam prioritariamente o 2º Ciclo e que seja preferencialmente nos espaços desportivos das escolas, propõem-se que ao nível do Ténis possam aplicar o 1º Estágio de abordagem à modalidade - Mini-Ténis (Bola Tipo 3 vermelha), onde com relativa facilidade as escolas podem criar as condições para a sua aplicabilidade, proporcionando aos alunos uma enorme riqueza em termos motoras que a prática deste formato reduzido da modalidade pode oferecer aos alunos, através da:

- Utilização dos campos de Badminton (linhas laterais e de fundo interiores) e baixando a redes de badminton ao nível do solo (+-0,90 mts);
- Facilidade em se montar campos de mini-ténis em qualquer espaço, com a aplicação de linhas c/ recurso a fitas (ex: fita de pintor), para se criar os campos de mini-ténis (11x5 mts), com recurso a fitas sinalizadoras ou redes de mini-ténis para se dividir os campos;
- Utilização de raquetes de mini-ténis, raquetes de madeira (beach tennis) e com utilização de bolas de esponja (espaços interiores) e/ou bolas vermelhas (indicadas para o mini-ténis);
- Possibilidade ainda de protocolos com clubes de ténis da zona, que possam ceder redes de mini-ténis, raquetes minis e bolas vermelhas durante um determinado período específico no qual será desenvolvida a modalidade no GE Escola Ativa.

Envolver os alunos do GE DE Escola Ativa em diversas competições internas, tais como:

- Mini-Torneios (sempre com o objetivo de proporcionar vários jogos com

adversários diferentes e em função da disponibilidade de tempos, recursos e número de alunos):

- Quadros de eliminatória à 1ª derrota;
 - Quadros com eliminatória à 2ª derrota;
 - Quadros sistema combinado (1ª fase em grupos de ¼ alunos a jogarem todos contra todos e numa 2ª fase com quadros a eliminar onde os 2 primeiros de cada grupo são sorteados e os 3º e 4º classificados de cada grupo são sorteados no chamado Quadro B.
- Torneios Escada: escalonamento inicial de todos os alunos do GE através de sorteio e com os jogos a serem disputados entre os alunos que estão acima um ou dois lugares e com subidas e descidas em função dos resultados.

Com a aplicação de sistemas de pontuação simples:

- À melhor de 1 ou 3 tiebreaks (até aos 7 pontos)
- À melhor de 1 ou 3 super tiebreaks (até aos 10 pontos)

17. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelo Coordenador Nacional da Modalidade, pelos Coordenadores da CLDE, CRDE e, em última instância, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar e da sua decisão não caberá recurso.